



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE

À SUBSECRETAIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 19/11/2021  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 241 /2024

Institui a criação do Programa de Incentivo ao Microempreendedorismo Verde (PMEV) no âmbito do Estado do Acre e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Incentivo ao Microempreendedorismo Verde (PMEV), com o objetivo de criar oportunidades de trabalho e promoção do empreendedorismo sustentável.

**§ 1º** O programa é destinado a micro e pequenos empreendedores.

**§ 2º** O programa busca alinhar geração de empregos com práticas ambientais responsáveis.

**Art. 2º** Para o cumprimento do programa o Estado do Acre deverá fornecer subsídio para capacitação e consultoria técnica.

**Parágrafo único.** Os responsáveis receberão treinamento para um melhor desenvolvimento das atividades.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

**Art. 3º** O Estado do Acre poderá estabelecer serviço de acompanhamento periódico da execução das ações.

**Art. 4º** O Estado do Acre promoverá junto aos órgãos e parceiros competentes fomento e/ou criação de linhas de crédito verde, além de incentivos fiscais.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
18 de novembro de 2024.

**Deputado AFONSO FERNANDES  
SOLIDARIEDADE**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

**JUSTIFICATIVA**

O Estado do Acre, com sua vasta riqueza natural e biodiversidade, enfrenta desafios econômicos relacionados ao desemprego e à necessidade de diversificação econômica sustentável. A criação do *Programa de Incentivo ao Microempreendedorismo Verde* busca atuar diretamente nessas questões ao promover a geração de empregos, o fortalecimento do empreendedorismo e a adoção de práticas sustentáveis que valorizem os recursos naturais do estado.

O incentivo ao microempreendedorismo é um dos principais motores de desenvolvimento econômico e social em qualquer região, especialmente em áreas com potencial de crescimento econômico, mas que carecem de recursos e políticas específicas para fomentar negócios locais. Ao oferecer linhas de crédito com juros subsidiados, capacitação técnica e incentivos fiscais, o programa possibilita que pequenos negócios floresçam e tragam benefícios econômicos duradouros, ao mesmo tempo em que adotam práticas de proteção ambiental.

Além disso, a iniciativa busca aproveitar e potencializar a vocação natural do Acre para a bioeconomia, o ecoturismo e outros segmentos ligados à economia verde, promovendo uma transição justa para um modelo de desenvolvimento sustentável que possa gerar renda sem comprometer os recursos naturais das futuras gerações. O PMEV é, portanto, um passo necessário para integrar desenvolvimento econômico e responsabilidade ambiental, posicionando o Acre como referência na promoção de práticas econômicas socialmente justas e ecologicamente corretas.

**Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo",**

**18 de novembro de 2024.**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

**Deputado AFONSO FERNANDES  
SOLIDARIEDADE**